

# Número de medidas foi menor

Depois de criadas pela nova Constituição, este foi o semestre com menos apreciação de medidas provisórias. Foram apenas oito e destas somente três na atual legislatura. Em 1989, ainda no Governo Sarney, o Congresso votou 38 MPs — dez ficaram de fora porque não foram discutidas no prazo constitucional. Em 1990, esse número subiu para 43, sem contar 14 que foram editadas mas não apreciadas, por conta do esgotamento de prazos. Este ano, duas foram substituídas por projetos de conversão e a última, a 296, rejeitada. O número de vetos diminuiu em 1990 — só foram apreciados 14 — mas este ano já deliberaram sobre os vetos de 50 projetos, mantendo a maioria.

Nem só de medidas provisórias vive o Congresso, ainda que seja o que mais lhe toma o tempo. Os congressistas discutiram e votaram três projetos de lei — dez a menos que no ano passado — e um único projeto de resolução, o que estabeleceu regras e instalou a Comissão Mista do Orçamento. Entre os projetos de lei, todos aprovados, estão um crédito suplementar para a Justiça Federal

em Minas Gerais, a emissão de títulos públicos para o Proagro e outro para o Ministério da Economia.

Nem a Câmara nem o Senado poderiam entrar em recesso sem apreciar a LDO. Para isso, precisariam votar antes os vetos presidenciais, nada menos que 1111 itens que exigiriam número idêntico de votações. A convocação de uma sessão extraordinária driblou a imposição dos dispositivos constitucionais. Uma outra alternativa seria apreciá-los em bloco, mas uma pauta com poucas (porém, polêmicas) proposições na Câmara levou as lideranças partidárias a aceitarem o adiamento da apreciação dos vetos para o segundo semestre.

Este ano, o Legislativo só rejeitou parte dos vetos parciais aos projetos de conversão que trataram do Regime Jurídico Único e da atualização do BTN. Continuam tramitando no Congresso Nacional 37 proposições. Remetidos à sanção presidencial, os projetos de conversão das medidas provisórias 294 e 295 que tratavam da desindexação da economia e regras sobre preços e salários, respectivamente.